



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021
DISPENSA Nº 0046/2021**

CONTRATADA: JULIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 073.855.355-77

ENDEREÇO: RUA PASTOR GERALDO SOUZA, Nº 101, SALVADOR/BA.

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO RELATIVO AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, EM TERRENO PRÓPRIO, COM ÁREA TOTAL DE 600M², SITO À RUA PADRE JOCUNDO, S/N, CENTRO, IRARÁ/BAHIA

SOLICITADO EM: 09/08/2021,


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para prestação de serviços arquitetônico na elaboração de projeto para construção do prédio deste Poder.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO RELATIVO AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, EM TERRENO PRÓPRIO, COM ÁREA TOTAL DE 600M², SITO À RUA PADRE JOCUNDO, S/N, CENTRO, IRARÁ/BAHIA.

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

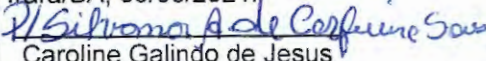

Pablo Luciano Pereira de Almeida
Contador
CRC/BA 23.447

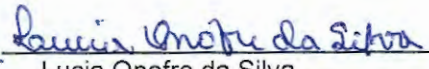
Irará/BA, 09/08/2021.

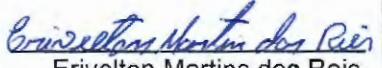
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

(x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite;
() Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão

Irará/BA, 09/08/2021.


Caroline Galindo de Jesus
Membro

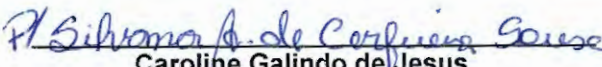

Lucia Onofre da Silva
Membro


Erivelton Martins dos Reis
Membro

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 09/08/2021.


Caroline Galindo de Jesus
Diretora Administração e Finanças



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2021

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da profissional JULIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA para prestação de serviços na elaboração de um Projeto Arquitetônico, relativo ao Edifício Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irará, em terreno próprio, com área total de 600m², sito à Rua Padre Jocundo, s/n, Centro, Irará-Bahia.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 09 de agosto de 2021.


ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS

ADVOGADA

OAB/BA Nº 21.712

Praça Presidente Tancredo Neves nº. 120 - Centro

Cep: 44255 000 - Irará Bahia (75) 3247 2294 E-mail: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Irará, 09 de agosto de 2021.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa de licitação nº 0046/2021, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), a Juliana Nogueira de Almeida.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação da profissional para prestação de serviços na elaboração de um Projeto Arquitetônico, relativo ao Edifício Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irará, em terreno próprio, com área total de 600m², sito à Rua Padre Jocundo, s/n, Centro, Irará-Bahia.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.



IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 0046-2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

Irará/BA, 09/08/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará • Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de JULIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ/CPF: 073.855.355-77.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 09/08/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0046/2021

PROPONENTE: JULIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO RELATIVO AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, EM TERRENO PRÓPRIO, COM ÁREA TOTAL DE 600M², SITO À RUA PADRE JOCUNDO, S/N, CENTRO, IRARÁ/BAHIA.

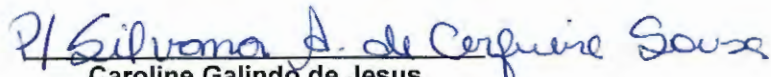
VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 09/08/2021.


Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.
email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0046/2021**

PROPONENTE: JULIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO RELATIVO AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, EM TERRENO PRÓPRIO, COM ÁREA TOTAL DE 600M², SITO À RUA PADRE JOCUNDO, S/N, CENTRO, IRARÁ/BAHIA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 09/08/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
0053/2021	0046/2021	09/08/2021	SERVIÇO	R\$ 8.200,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	

Justificativa:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO RELATIVO AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, EM TERRENO PRÓPRIO, COM ÁREA TOTAL DE 600M², SITO À RUA PADRE JOCUNDO, S/N, CENTRO, IRARÁ/BAHIA

Dotação:

Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Ativ. /Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Irará - BA, 09/08/2021.

R/ Silvana A. de Cerqueira Souse

Caroline Galindo de Jesus

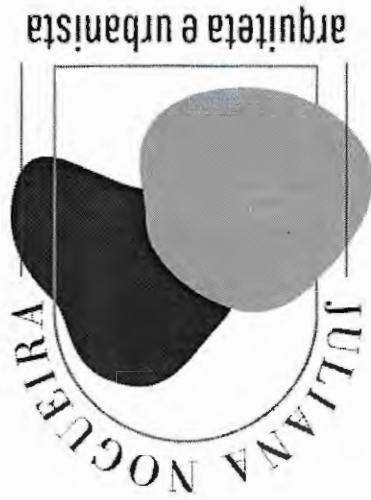
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com

04 de Agosto 2021
Salvador, Bahia

Proposta comercial
Câmara de Vereadores do município de Itarã/BA



ORÇAMENTO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, BAHIA, BRASIL

1. Apresentação e Programa de Necessidades

O presente documento tem como objeto a Câmara de Vereadores do município de Irará que atualmente se situa ao lado da prefeitura, situada na R. Cândido Correia- Centro. Nos foi solicitado o projeto para a construção de uma nova câmara, cujos ambientes serão especificados abaixo:

<i>Programa de Necessidades</i>		
CÔMODOS	DEFINIÇÃO DOS CÔMODOS	POPULAÇÃO
RECEPÇÃO	Área onde o público e funcionários serão recepcionados e direcionados aos devidos setores.	30 pessoas
SALA DE REUNIÃO	Sala onde serão realizadas reuniões.	20 pessoas.
TESOURARIA	Setor onde se exerce a contabilidade da Câmara.	3 pessoas
13 GABINETES	Salas onde comumente os vereadores se instalam. 2 Gabinetes diferentes, mais amplos, com banheiros privativos, para o Presidente e o Vice-presidente da Câmara de vereadores.	2 pessoas cada gabinete
SECRETARIA	Sala onde o Secretário (a) realiza suas funções e atendimentos.	3 pessoas
DIRETORIA	Sala onde o Diretor da Câmara realiza suas funções e atendimentos.	3 pessoas
CÂMARA PLENÁRIA	Cômodo onde os Vereadores se reúnem para discutir e votar os projetos de lei já analisados pelas comissões parlamentares e a população também se faz presente.	70 pessoas
INFORMÁTICA	Sala onde técnicos de informática e demais funcionários ligados ao setor, realizam suas funções.	5 pessoas
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	Sala onde são guardados os materiais de limpeza da Câmara.	--
COPA	Cozinha pequena para uso dos funcionários.	3 pessoas
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	Espaço com mesas para alimentação. Pode ser acessado por público interno e externo.	40 pessoas
ARQUIVO	Sala onde os documentos são organizados e arquivados.	4 pessoas
DEPÓSITO	Sala utilizada para guardar objetos e equipamentos.	--
RECURSOS HUMANOS	Sala onde são admitidos/demitidos e armazenados documentação de funcionários.	4 pessoas
BANHEIROS	Ambiente público com vasos sanitários.	--
ESTACIONAMENTO	Local de guarda de carros.	10 a 15 carros



2. Processo do objeto – Projeto Arquitetônico da Câmara de vereadores de Irará

O processo descreve os procedimentos para a concepção de um Projeto Arquitetônico, neste caso, concepção da Câmara de Vereadores do município de Irará, Bahia, Brasil. Os itens descritos abaixo representam as etapas dos serviços.

- 2.1. Briefing – Etapa de conhecimento dos anseios do cliente, realizado através de entrevista e coleta de informações necessárias, afim de buscar a garantia de expressar um projeto adequado com os quesitos por ele exposto.
- 2.2. Cadastro e estudo local – Nesta fase, será realizado um cadastro com base nas medidas do lote designado para o projeto, assim como estudo de legislação local.
- 2.3. Desenhos e partidos arquitetônicos esquemáticos – Garante os parâmetros de medidas prévias, fluxograma e funcionograma da edificação, ainda em caráter representativo.
- 2.4. Anteprojeto – Etapa que consiste em elaboração de desenhos de concepção prévia do Projeto Arquitetônico final, elaborando as seguintes peças gráficas: **planta baixa, planta de layout, elevações e cortes**. Esta, ainda permite alterações, com base nas apresentações e reuniões com os interessados, sendo a quantidade estabelecida em contato e por fim chegar a uma proposta definitiva.
- 2.5. Projeto Legal – O anteprojeto aqui será evoluído para um projeto legal, onde serão confeccionadas peças gráficas complementares para a construção. Além das **plantas baixas, plantas de layout, elevações e cortes**, são confeccionadas **plantas de situação, planta de localização, fachadas, planta de cobertura, mapa de iluminação prévia**.
- 2.6. Projeto Executivo – última etapa, confere ao Projeto Arquitetônico outras peças gráficas que contribuem para que o projeto seja de fato executado. Composto por: **Planta de localização, planta de situação, planta baixa, planta de layout, planta de forro, mapa de iluminação, Cortes, fachadas, detalhamentos, planta de paginação de pisos e revestimentos, planta de cobertura, elevações em 3D**.
- 2.7. Video 3D – Apresentação de vídeo digital do Projeto Arquitetônico em forma de passeio virtual na edificação.

3. Serviços inclusos

- Briefing, cadastro e anteprojeto;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Executivo;
- Visitas à obra – 4 visitas previamente acordadas;
- Responsabilidade técnica pelo projeto Arquitetônico.



4. Serviços não inclusos

- Projetos estruturais;
- Projeto de Interiores: mobiliário, marcenaria, marmoraria, luminotécnico e plantas de forro específicas para cada ambiente. Este, poderá ser solicitado em anexo ao orçamento);
- Projetos elétricos, hidráulicos, de incêndio;
- Responsabilidade técnica pela execução do projeto.

5. Prazos

O prazo estimado é de **90 dias úteis** para a entrega do serviço de Projeto Arquitetônico e depende da aprovação do contratante, podendo sofrer dilatações de acordo com as quantidades de alterações solicitadas.

6. Orçamento do Objeto – Câmara de Vereadores de Irará

<i>Câmara de vereadores de Irará, Bahia, Brasil</i>	
Briefing	
<i>Questionários, visitas e reuniões prévias.</i>	R\$350,00
Cadastro e estudo do local	
<i>Cadastro de medidas, informações complementares, legislação da cidade.</i>	R\$450,00
Desenhos e partidos arquitetônicos esquemáticos	
<i>Desenhos prévios de concepção</i>	R\$602,05
Anteprojeto	
<i>Planta baixa, planta de layout, elevações e cortes.</i>	R\$800,00
Projeto Legal	
<i>Plantas baixas, plantas de layout, elevações e cortes, plantas de situação, planta de localização, fachadas, planta de cobertura, mapa de iluminação prévia.</i>	R\$1.300,00
Projeto Executivo	
<i>Planta de localização, planta de situação, planta baixa, planta de layout, planta de forro, mapa de iluminação, plantas complementares de interiores, com mobiliários planejados, marcenaria e marmoraria – caso solicitado, Cortes, fachadas, detalhamentos, planta de paginação de pisos e revestimentos, planta de cobertura, elevações em 3D.</i>	R\$2.500,00
3D – Perspectivas digitais	
<i>Imagens das perspectivas tridimensionais externas da edificação</i>	R\$700,00
Video de apresentação em 3D	
<i>Video tridimensional da edificação</i>	R\$1.000,00
RRT - Registro de Responsabilidade Técnica (Obrigatório do Conselho de Arquitetura)	
	R\$97,95
Taxa de Impressão para entrega dos projetos (opcional)*	
<i>Material gráfico impresso e entregue numa caixa</i>	R\$400,00
Valor Final	R\$8.200,00
<i>Parcela 01 (ENTRADA) R\$3.200,00</i>	
<i>Parcela 02 R\$2.500,00</i>	
<i>Parcela 03 R\$2.500,00</i>	



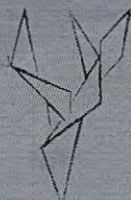
** O cliente pode optar por não ter o material impresso e este será enviado por meios digitais e consequentemente, será encarregado da impressão dos mesmos, caso necessite.*

**O cliente pode optar por pagamento em cartão.*

**O recebimento do kit do Projeto será entregue mediante ao pagamento no ato da 3ª Parcela;*

**Caso o cliente opte por usar a modalidade de pagamento em cartão, a quantidade de parcelamento deverá ser acordada entre as partes interessadas.*

*Atenciosamente,
Juliana Nogueira, arquiteta e urbanista.*



RIZA
STUDIO DE ARQUITETURA

Riza Studio de Arquitetura e Construção

Avenida Brasil - 257, sala 103/107,
Centro Dias d'Ávila – Bahia

CNPJ: 32.657.474/0001-05

ORÇAMENTO DE
PLANTA DE
LOTEAMENTO



rizastudio.arq@gmail.com



(71) 9 9944-9243

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

LOCAL DE PROJETO

IRARÁ

TIPOLOGIA URBANA

Esta proposta abrange projeto arquitetônico de câmara municipal de vereadores da cidade de Irará, onde deverá abranger: Recepção. Tesouraria, Sala de reunião, 11 gabinetes simplificados, dois gabinetes com banheiro, diretoria, secretaria, câmara plenária, informática, depósito de limpeza, arquivo, copa, espaço de vivência, recursos humanos, banheiros, estacionamento, garagem privativa,

PROJETO LEGAL

Planta Baixa

Planta Situação

Planta Localização

Cortes

Fachadas

Esgoto

PROJETO COMPLEMENTAR

Planta de Pontos Elétricos

P. Pontos Luminotécnicos

P. Pontos Hidro
Sanitários

Planta Revestimento

Planta Piso

Planta Forro

Imagem 3D

Passoio Virtual

DESENVOLVIMENTO PROJETUAL



PRAZO 1° PROPOSTA	30 dias úteis produção.
PRAZO 2° PROPOSTA	20 dias úteis revisão e produção. (se necessário)
PRAZO 3° PROPOSTA	20 dias úteis revisão e produção. (se necessário)
ENTREGA	Após aprovação de projeto em 3D e planta layout serão desenvolvidos os projetos Legal e Complementar dentro do prazo de 30 dias uteis.

HONORÁRIOS PROJETO

PREÇO

Valor estabelecido para o projeto é de **R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)** e poderá ser dividido da seguinte forma:

1° Parcela: Assinatura do contrato, equivalendo a R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

2° Parcela após aprovação de projeto 3d e layout equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3° Parcela na entrega final do projeto, equivalendo a R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

O valor do projeto poderá ser pago via boleto bancário, pix ou transferência em conta da empresa.



RIZA

Dias d'Ávila, 04 de Agosto de 2021